



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº: 13/2023 - SEDUC/-21095

Processo Nº 202300006052434

Estudo: Estudo: Contratação de empresa especializada, por meio de Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico, em eventos visando **Formação continuada das Equipes Escolares das Unidades de Ensino vinculadas a rede Estadual**, abaixo descritas.

Vale ressaltar que as formações serão realizadas no decorrer do ano de 2024 e parte de 2025, conforme necessidade da pasta e prévio cronograma. Esclarecemos que as datas exatas serão definidas pelas áreas demandantes, após a realização do certame.

1 - FUNDAMENTOS E DIRETRIZES DOS ESTUDOS PRELIMINARES

Este Estudo Técnico Preliminar – ETP é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de SRP (Sistema de Registro de Preços) para contratação de empresa onde objetiva caracterizar a necessidade, descrever as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base a um possível termo de referência ou projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP procurará evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução dentre as possíveis, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e socioeconômica da contratação nos termos da legislação vigente.

2 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo no SEI: 2023.0000.605.2434

3 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe responsável pelo planejamento e procedimentos relativos ao processo da aquisição pretendida, serão:

Escritório de Projetos.

Gerência de Compras.

4 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Base legal: ME/SEGES IN nº 40/2020, Art. 7º, I e Decreto Estadual nº 9.666/2020)

Ofertar, por meio da Secretaria de Estado da Educação, Formação Continuada para capacitar Professores que compõem a estrutura de ensino da rede estadual de educação do Estado de Goiás.

Concebendo a educação como direito humano e fundamental, conforme estabelecido na Constituição Federal (1988), conjugada à garantia de formação plena dos estudantes nas múltiplas dimensões, elementos constitutivos da Educação Integral a partir da criação de condições que potencializem as aprendizagens e o seu desenvolvimento, a formação continuada de professores proposta é entendida como um processo permanente e constante de aperfeiçoamento às atividades curriculares em sala de aula.

O professor bem formado possui os conhecimentos pedagógicos necessários para planejar suas aulas de forma eficiente, adaptando-se às necessidades individuais dos estudantes e criando um ambiente propício à aprendizagem.

Além disso, a formação de professores contribui para a construção de uma base sólida de conhecimento teórico e prático. Outro aspecto relevante é a capacidade dos professores de acompanhar as transformações sociais e tecnológicas. Com o avanço da tecnologia e a crescente diversidade cultural, é essencial que os professores estejam preparados para lidar com essas mudanças e integrá-las ao processo de ensino-aprendizagem. A formação continuada e o acesso a recursos atualizados são fundamentais nesse contexto, para que os professores estejam em constante atualização e se sintam aptos a enfrentar os desafios contemporâneos.

A formação de professores também tem um impacto direto na qualidade da educação oferecida aos alunos. Professores bem formados estão mais aptos a identificar as dificuldades de aprendizagem dos alunos e buscar estratégias de intervenção adequadas. Eles possuem habilidades de comunicação eficazes, sabem como motivar os estudantes e criar um ambiente de aprendizagem acolhedor. Um professor qualificado pode despertar o interesse e o entusiasmo dos alunos, fazendo com que eles se tornem protagonistas ativos em seu próprio processo educativo.

No entanto, apesar da importância da formação de professores, é necessário reconhecer que ainda existem desafios a serem enfrentados no Brasil. É fundamental investir na valorização e na melhoria das condições de trabalho dos professores, além de garantir uma formação inicial de qualidade. O incentivo à formação continuada, o acesso a recursos didáticos adequados e a valorização da carreira docente são aspectos cruciais para o fortalecimento da educação brasileira.

Em suma, a formação de professores desempenha um papel crucial na promoção de uma educação de qualidade no Brasil. Investir na qualificação dos profissionais da educação é um investimento no futuro do país, pois são eles que moldam as mentes e os corações dos futuros cidadãos.

No Brasil, o programa de formação continuada de professores está respaldado por legislações específicas que buscam promover a qualificação e o aprimoramento dos docentes ao longo de suas carreiras. Diversos aspectos legais são relevantes para o desenvolvimento e a implementação desses programas, garantindo sua efetividade e conformidade com as diretrizes estabelecidas.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) estabelece as bases legais para a formação continuada de professores no Brasil. Segundo essa lei, a formação continuada é um direito e uma obrigação de todo profissional da educação, devendo ser oferecida de forma contínua ao longo de sua carreira.

O Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014) também traz metas específicas para a formação continuada dos professores. Esse plano estabelece diretrizes para a formação inicial e continuada dos profissionais da educação, incluindo a valorização e a qualificação dos docentes, visando à melhoria da qualidade da educação no país.

Os programas de formação continuada podem ser implementados em diferentes âmbitos, como nas redes municipais, estaduais e federal de ensino. Cada esfera governamental possui a responsabilidade de estabelecer suas próprias diretrizes e regulamentações para esses programas, no valorização dos profissionais da educação promulgada na LEI Nº 18.969, DE 22 DE JULHO DE 2015, Artigo 2º, parágrafo XII, no contexto municipal e estadual, é comum que as secretarias de educação definam os critérios e as normas para a participação dos professores nos programas de formação continuada. Essas regras podem incluir a carga horária mínima a ser cumprida, as modalidades de formação (presencial ou a distância), a obrigatoriedade ou voluntariedade da participação, entre outros aspectos.

Educação Infantil:

É importante mencionar o Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), que visa garantir a formação continuada dos professores dos anos iniciais do ensino fundamental. Esse programa estabelece parâmetros específicos para a formação dos professores que atuam na alfabetização, com foco na leitura, na escrita e no letramento.

Outro aspecto legal relevante é a certificação dos professores que participam dos programas de formação continuada. A emissão de certificados é necessária para validar e comprovar a participação dos professores nos cursos e atividades de formação, cumprindo as exigências legais e possibilitando o registro desse desenvolvimento profissional.

Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB):

A formação continuada de professores desempenha um papel fundamental no desempenho dos estudantes no Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). O SAEB é uma avaliação nacional que tem como objetivo diagnosticar a qualidade da educação no Brasil, fornecendo indicadores que auxiliam na identificação de problemas e no planejamento de ações para a melhoria da aprendizagem.

A relação entre a formação continuada dos professores e o desempenho dos estudantes no SAEB é direta e significativa. Quando os professores têm acesso a programas de formação continuada de qualidade, eles podem aprimorar suas competências pedagógicas, atualizar seus conhecimentos e adquirir novas estratégias de ensino. Essa qualificação profissional impacta positivamente a prática docente e, por consequência, o aprendizado dos estudantes.

Exame Nacional do Ensino Médio (Enem):

A formação continuada de professores desempenha um papel fundamental no desenvolvimento e aprimoramento da prática docente, bem como no desempenho dos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). A relação entre esses dois elementos é de extrema importância, pois a qualificação dos professores impacta diretamente na preparação dos estudantes para essa avaliação de larga escala.

Uma formação continuada de qualidade proporciona aos professores oportunidades de atualização e aquisição de novos conhecimentos, metodologias de ensino e estratégias pedagógicas. Por meio dessas formações, os docentes podem aprimorar sua prática, incorporar novas abordagens de ensino e se atualizar sobre os conteúdos cobrados no Enem.

Um dos pontos-chave da formação continuada é a capacitação dos professores para alinhar seus conteúdos e práticas de ensino às competências e habilidades exigidas pelo Enem. O exame valoriza a capacidade dos estudantes de relacionar conteúdo, realizar análises críticas, resolver problemas contextualizados e expressar-se de forma clara e coerente. Com uma formação continuada direcionada, os professores podem desenvolver estratégias pedagógicas que estimulem essas competências e habilidades nos estudantes.

Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCEJA):

A formação continuada de professores desempenha um papel fundamental no desempenho dos estudantes no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCEJA). Esse exame tem como objetivo avaliar e certificar os conhecimentos e competências de jovens e adultos que não concluíram os estudos na idade adequada.

A relação entre a formação continuada dos professores e o desempenho dos estudantes no ENCEJA é direta e impactante. Quando os professores têm acesso a programas de formação continuada de qualidade, eles podem atualizar seus conhecimentos, aprimorar suas práticas pedagógicas e adquirir novas estratégias de ensino que sejam eficazes para o público-alvo do ENCEJA.

A formação continuada proporciona aos professores a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos nos conteúdos curriculares específicos abordados pelo exame, bem como nas metodologias de ensino mais adequadas para os estudantes adultos e jovens que retornam aos estudos. Isso permite que os professores estejam mais preparados para atender às necessidades desses estudantes e oferecer um ensino mais personalizado e significativo.

Além disso, a formação continuada também auxilia os professores a compreenderem melhor a estrutura e os objetivos do ENCEJA, familiarizando-se com as competências e habilidades avaliadas na prova. Com esse conhecimento, eles podem direcionar seus esforços de ensino para que os estudantes adquiram as competências necessárias para obterem sucesso no exame.

Ensino Médio e DCGOEM

Regulamentado pela Lei nº 13.415/2017 e pelo Documento Curricular de Goiás – Etapa Ensino Médio (DCGOEM) a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o novo Ensino Médio é caracterizado pela ampliação da carga horária e pela flexibilização do currículo.

O objetivo é ser mais atrativo para os jovens e dar mais autonomia aos estudantes. Por meio dos Itinerários Formativos, parte flexível do currículo, o aluno poderá escolher em quais matérias se aprofundar. E nas aulas de Projeto de Vida, ele irá refletir sobre sua identidade, seus sonhos e metas para o futuro.

O novo Ensino Médio também busca fortalecer o protagonismo juvenil e a Educação integral, ou seja, o desenvolvimento completo do estudante em todas as dimensões (intelectual, física, social, emocional e cultural).

A formação continuada de professores desempenha um papel fundamental no contexto do novo ensino médio. Com a implementação das mudanças propostas para essa etapa da educação, é essencial que os professores estejam preparados para lidar com os novos desafios e demandas que surgem.

O novo ensino médio visa promover uma formação mais flexível, contextualizada e integrada, com a valorização de habilidades e competências essenciais para a vida dos estudantes. Isso implica em uma reconfiguração dos currículos, metodologias de ensino e avaliação. Nesse sentido, a formação continuada dos professores se torna imprescindível para que possam compreender e se apropriar dessas transformações.

Uma formação continuada adequada permite aos professores conhecerem e refletirem sobre os princípios e objetivos do novo ensino médio, bem como os fundamentos das abordagens pedagógicas que melhor se adequam a essa proposta. Além disso, proporciona o desenvolvimento de competências específicas, como o planejamento de atividades interdisciplinares, o uso de tecnologias educacionais e a aplicação de metodologias ativas de ensino.

Programas de Incentivo Federal

O programa de incentivo do Governo Federal em parceria com o Governo do Estado de Goiás para fomentar o programa de formação de professores é uma iniciativa importante no fortalecimento da educação no estado. Essa parceria visa proporcionar recursos financeiros e suporte governamental para a qualificação e aprimoramento dos docentes, com o objetivo de elevar a qualidade do ensino nas escolas goianas.

A verba federal disponibilizada nessa parceria é fundamental para financiar a realização de cursos, capacitações, seminários e outras atividades de formação voltadas para os docentes. Esses recursos podem ser utilizados para contratação de especialistas, aquisição de materiais didáticos, modernização de infraestrutura e apoio à pesquisa e inovação educacional. Com o apoio financeiro, o programa de formação de professores pode expandir sua abrangência, atingindo um maior número de educadores e potencializando o impacto na qualidade do ensino.

Além do suporte financeiro, a parceria entre os governos federal e estadual também envolve a definição de diretrizes e metas para a formação de professores. Essas diretrizes são estabelecidas com base em estudos e pesquisas educacionais, levando em consideração as demandas e necessidades específicas do estado de Goiás. Dessa forma, busca-se alinhar a formação dos professores às demandas do mercado de trabalho e às exigências curriculares, contribuindo para a formação de profissionais mais qualificados e preparados.

O programa de incentivo do Governo Federal e do Governo de Goiás também promove a integração entre as instituições de ensino superior e as escolas da rede estadual. Essa articulação é importante para que a formação de professores seja pautada em práticas pedagógicas atualizadas e que considerem as particularidades e desafios enfrentados no contexto escolar. A troca de conhecimentos e experiências entre os educadores contribui para a construção de um ambiente de aprendizado colaborativo e enriquecedor.

5 - ÁREA REQUISITANTE

Escritório de Projetos da Secretaria de Estado da Educação de Goiás.

Superintendência de Ensino Médio;

Superintendência de Ensino Fundamental;

Superintendência de Ensino

Superintendência de Ensino

6 - REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO (Base legal: ME/SEGES IN nº 40/2020, Art. 7º, II)

A referida contratação se dará por meio de Pregão Eletrônico, critério de "menor preço por lote", em consonância com os descritivos constantes no Termo de Referência.

As formações deverão ocorrer em Goiânia e/ou até um raio de 180KM, e faz-se necessária que toda execução dos itens do lote 1, conforme solicitado, sejam executados no mesmo local físico.

Fornecer todo material, equipamento e transporte de acordo com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

O serviço de som deverá ser executado por técnico (s) especializado (s) para o manuseio dos equipamentos, permanecendo no ambiente durante todo o evento.

Os equipamentos e respectivos acessórios deverão estar instalados, testados e prontos para uso com no mínimo 2 (duas) horas antes do início do evento;

As refeições e lanches deverão ser produzidos no mesmo dia da realização das capacitações, conforme cronograma a ser repassado à contratada, sendo que, o cardápio deverá ser repassado à contratada com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência para aprovação.

Deverá manter quantidade suficiente de gêneros alimentícios (segundo especificação de quantidade de gramatura) e descartáveis, todos de qualidade comprovada, para o atendimento das condições estabelecidas nesta contratação, de forma que durante o horário de funcionamento do serviço de alimentação, não falte nenhum dos itens para a composição do cardápio.

A qualidade sanitária deverá ser garantida, não utilizando ovos crus no preparo e elaboração dos alimentos, nas preparações a base de ovos (maionese, etc.).

A contratada deves providenciar a substituição de equipamentos defeituosos ou que não estejam atendendo satisfatoriamente às demandas do serviço ou dos organizadores, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, quando necessários para as apresentações dos instrutores durante o evento.

Deverá substituir qualquer empregado que se conduza de modo inconveniente ou incompatível.

Garantir equipe de limpeza, manutenção e segurança durante todo o evento e, no mínimo, uma pessoa em tempo integral exclusivamente para acompanhar a limpeza dos banheiros e cuidados com o auditório e as salas.

Quanto ao transporte, a empresa CONTRATADA deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato, cópia dos seguintes documentos:

- Certificado de Registro de Licenciamento do Veículo devidamente quitado;
- Carteira Nacional de Habilitação do motorista contemplando a categoria exigida para o tipo de transporte;
- Laudo de Vistoria do Veículo emitido pelo DETRAN;
- Autorização da AGR constando que o veículo está apto a fazer o transporte de passageiros.
- Apólice de Seguro com cobertura para todos os passageiros e terceiros;

Os bilhetes de passagens aéreas deverão constar a seguinte informação: "Pagamento à conta de Recursos Públicos, reembolsável exclusivamente ao Órgão Requiritante".

- As passagens deverão ser adquiridas pelo menor preço dentre aqueles oferecidos pelas companhias aéreas, inclusive os decorrentes da aplicação de tarifas promocionais ou reduzidas para horários compatíveis com a programação de viagem, podendo no caso de tarifas promocionais e/ou reduzidas, haver ampliação de desconto oferecido pela empresa.
- A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE, mediante envio de correspondência oficial, quando houver aumento de passagens aéreas e terrestres, indicando seu percentual, bem com quando houver alterações em operações de companhias aéreas.

É vedado transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato, ficando obrigada perante a Secretaria de Estado da Educação, pelo exato cumprimento das obrigações contratuais.

6.1 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, em nome da licitante, pertinente e compatível em prazo e características com o objeto licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, através do qual fique comprovada a capacidade de fornecimento de no mínimo **5% (cinco por cento)** da quantidade estimada dos itens.

- Admitir-se ao somatório dos quantitativos consignados em atestados que comprovem o fornecimento do objeto;

Apresentar, no mínimo, três propostas com possíveis locais de realização dos eventos juntamente com a proposta na fase de habilitação, conforme especificações descritas neste Termo, tais como oferecer hospedagem, alimentação e espaço num mesmo local. e Posteriormente no ato do contrato, oferecer novamente propostas caso haja mudança de espaço físico no ato da contratação.

Os contratos advindos da ARP, terão vigência pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do mesmo, devido a sua complexidade de execução e suas variabilidades de datas. Sabe-se que os contratos oriundos de ARP, são para execução conforme demanda imediata, porém devido a profundidade de realização de projetos de formação, como também a ARP se tratar de uma demanda geral para atender a pasta da SEDUC, faz-se necessário para um critério de execução, que seja homologada mais de uma formação por contrato por área gestora.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (Base legal: ME/SEGES IN nº 40/2020, Art. 7º, IV)

A oferta da presente solução aos estudantes na rede pública estadual atuará como uma ferramenta de apoio pedagógico às aulas de inglês já previstas na Matriz Curricular. Esta ação está pautada na importância que a proficiência na língua inglesa representa para a vida acadêmica do estudante, bem como para seu ingresso no mercado de trabalho, uma vez que impacta diretamente na conquista por melhores cargos e salários.

A língua inglesa quando aliada aos recursos tecnológicos inseridos na prática pedagógica, oportuniza a ampliação e a apropriação do conhecimento por crianças e jovens, nascidos num mundo digital e globalizado, pois aproxima os conteúdos curriculares da vida cotidiana do aluno

A solução será utilizada como recurso pedagógico de apoio ao professor de língua inglesa, complementado, reforçando e aprofundando os conteúdos da disciplina de Inglês previstos na Matriz Curricular.

O objetivo da solução é ampliar a oferta dos conteúdos da disciplina de Inglês aos alunos e aos professores de língua inglesa, motivando o desenvolvimento dos conhecimentos relacionados à língua e aos diferentes segmentos do processo da construção do aprendizado.

Ao acessar o ambiente da Plataforma Educacional, o usuário trilhará o desenvolvimento de seus conhecimentos e instigando a voracidade em absorver novos conhecimentos através do estudo.

8 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Base legal: ME/SEGES IN nº 40/2020, Art. 7º, VI)

A estimativa do quantitativo foi realizada com base nos dados acima expressos, vejamos:

LOTE 01 - ESPAÇO PARA EVENTO			
ITEM	Descrição	Und	Qtde. Total
1	HOSPEDAGEM: A firma deverá providenciar hospedagem em apartamentos duplos e triplos, em hotel padrão mínimo turístico com ar condicionado, frigobar, água mineral - 1(uma) garrafa de 500 ml por dia para cada participante e café da manhã (composto de no mínimo: leite, achocolatado, café, 2(dois) tipos de sucos de frutas naturais, pão, manteiga, presunto, queijo muçarela, 3(três) tipos de quitandas e 3(três) tipos de frutas). Requisitos mínimos do apartamento/hotel: colchão de molas ou em espuma (densidade D33 ou superior); limpeza impecável do local, diariamente; ar condicionado; televisor LED com canais a cabo; mini refrigerador; serviço de recepção 24h; jogos de cama e banho completos, trocados em dias alternados; cobertor e travesseiro extra disponíveis sob solicitação; internet WiFi disponível (inclusa); mesa de trabalho disponível no quarto banheiro privativo; área de estacionamento e/ou manobrista. Para análise da proposta vencedora será obrigatório a indicação de no mínimo 3(três) hotéis para o cumprimento do contrato, sob pena de desclassificação da mesma, a serem aprovados previamente pela comissão eleita pelo órgão solicitante. Este documento deverá ser enviado juntamente com a proposta e fará parte integrante da proposta de preços da empresa vencedora.	Diária	140.960
ITEM	Descrição	Und	Qtde. Total
2	AUDITÓRIO PARA 300 PESSOAS: Equipado com ar condicionado, LED P3MM (Incluso led sync controladora hdmi Estrutura de q30 ground para o lede de 8-10 metros por 3-4 metros) com kit multimídia completo (data show 5.000 ansi lumens, notebook, core I5, tela para projeção, 6 microfones sem fio com bateria recarregável suficiente para 8h/dia), sistema de som completo, para ser utilizado por 8 horas/dia de curso, 06 (seis) a 08 (oito) poltronas para "rodas de conversa e/ou mesa redonda" e um púlpito em acrílico. OBS: A padronização do valor do dia do Auditório esta associada á agregação de inúmeras variáveis (pessoal técnico, equipamento ligado, reserva do dia, manutenção e limpeza). Disponibilidade de mesas em formato redondo de 6 a 8 lugares, mesas em formato de prancha de 2 e 4 lugares devidamente forradas ou cadeiras estofadas conforme decidido pelo gestor do contrato. A escolha dos forros para cada formação será feita pelo gestor de cada contrato.	Diária	147

ITEM	Descrição	Und	Qtde. Total
3	AUDITÓRIO PARA 500 PESSOAS: Equipado com ar condicionado, LED P3MM (Incluso led sync controladora hdmi Estrutura de q30 ground para o lede de 8-10 metros por 3-4 metros) com kit multimídia completo (data show 5.000 ansi lumens, notebook, core I5, tela para projeção, 6 microfones sem fio com bateria recarregável suficiente para 8h/dia), sistema de som completo, para ser utilizado por 8 horas/dia de curso, 06 (seis) a 08 (oito) poltronas para "rodas de conversa e/ou mesa redonda" e um púlpito em acrílico. OBS: A padronização do valor do dia do Auditório esta associada á agregação de inúmeras variáveis (pessoal técnico, equipamento ligado, reserva do dia, manutenção e limpeza). Disponibilidade de mesas em formato redondo de 6 a 8 lugares, mesas em formato de prancha de 2 e 4 lugares devidamente forradas ou cadeiras estofadas conforme decidido pelo gestor do contrato. A escolha dos forros para cada formação será feita pelo gestor de cada contrato.	Diária	137
4	AUDITÓRIO PARA 750 PESSOAS: Equipado com ar condicionado, LED P3MM (Incluso led sync controladora hdmi Estrutura de q30 ground para o lede de 8-10 metros por 3-4 metros) com kit multimídia completo (data show 5.000 ansi lumens, notebook, core I5, tela para projeção, 6 microfones sem fio com bateria recarregável suficiente para 8h/dia), sistema de som completo, para ser utilizado por 8 horas/dia de curso, 06 (seis) a 08 (oito) poltronas para "rodas de conversa e/ou mesa redonda" e um púlpito em acrílico. OBS: A padronização do valor do dia do Auditório esta associada á agregação de inúmeras variáveis (pessoal técnico, equipamento ligado, reserva do dia, manutenção e limpeza). Disponibilidade de mesas em formato redondo de 6 a 8 lugares, mesas em formato de prancha de 2 e 4 lugares devidamente forradas ou cadeiras estofadas conforme decidido pelo gestor do contrato. A escolha dos forros para cada formação será feita pelo gestor de cada contrato.	Diária	67
5	AUDITÓRIO PARA 1.000 PESSOAS: Equipado com ar condicionado, LED P3MM (Incluso led sync controladora hdmi Estrutura de q30 ground para o lede de 8-10 metros por 3-4 metros) com kit multimídia completo (data show 5.000 ansi lumens, notebook, core I5, tela para projeção, 6 microfones sem fio com bateria recarregável suficiente para 8h/dia), sistema de som completo, para ser utilizado por 8 horas/dia de curso, 06 (seis) a 08 (oito) poltronas para "rodas de conversa e/ou mesa redonda" e um púlpito em acrílico. OBS: A padronização do valor do dia do Auditório esta associada á agregação de inúmeras variáveis (pessoal técnico, equipamento ligado, reserva do dia, manutenção e limpeza). Disponibilidade de mesas em formato redondo de 6 a 8 lugares, mesas em formato de prancha de 2 e 4 lugares devidamente forradas ou cadeiras estofadas conforme decidido pelo gestor do contrato. A escolha dos forros para cada formação será feita pelo gestor de cada contrato.	Diária	13
6	SALAS: Locação de espaço físico tipo auditório e/ou sala com capacidade mínima de 60 pessoas, contendo cadeiras e/ou poltronas estofadas e/ou carteiras com apoio para escrita (o tipo de cadeira altera de acordo com o formato do evento), ar condicionado, infraestrutura técnica para instalação de computadores, equipamentos áudio visuais e de sonorização e acesso à internet. Disponibilidade de mesas em formato redondo de 6 a 8 lugares e mesas em formato de prancha de 2 e 4 lugares devidamente forradas. A escolha dos forros para cada formação será feita pelo gestor de cada contrato. Em cada sala deverá conter um kit multimídia completo conforme descrição do item equipamentos. Cavalete tipo Flip chart com dimensões aproximadas de 170 cm x 55 cm x 55 cm, fabricado em madeira tipo MDF, com pés de pontas arredondadas, com tampo em MDF com dimensões aproximadas de 90 x 60 cm com pintura tipo UV Branca, com suporte para fixação de bloco de folhas em tamanho A1 em plástico injetado. Será solicitado para empresa conforme a necessidade.	Diária	497
7	SALA DE COORDENAÇÃO: Locação de espaço físico tipo sala, com capacidade para 15(quinze) pessoas, contendo 4 mesas retas de no mínimo 1,30x60cm, cadeiras estofadas, ar condicionado e acesso à internet, equipada com: 03 (três) notebooks a partir das seguintes especificações: Core I5 4 GB de Ram HD de 500 GB; 01 (uma) Impressora laser monocromática multifuncional com 01 tonner para impressão, com um link de conexão à internet por tecnologia x DSL, com velocidade de downstream de no mínimo 15	Diária	377

	Mbps e UPSTREAM de no mínimo 1Mbps, com equipamentos modems equipados com tecnologia Wireless 802.11b/g/n e antenas de alta potência, bem como autenticação do serviço xDSL para uso exclusivo da coordenação; bloqueadores de sinal de celular nas salas e auditório. 1 (uma) impressora multifuncional com capacidade para 1000 cópias/dia e com os cartuchos – preto e colorida.		
ITEM	Descrição	Und	Qtde. Total
8	EQUIPAMENTOS: Kit Multimídia completo (Data Show de 5.000 ansi lumens entrada HDMI, Resolução de 1080p, notebook, core I5, com saída HDMI, telas para projeção DE 150", com disponibilização de Wi Fi, caixa de som para ambiente fechados e abertos. Modelo de potência de saída de 160 wats RMS, com entrada para microfone e áudio do notebook, 2 microfones sem fio com bateria recarregável suficiente para 8h/dia) para as salas. A empresa vencedora deverá ser responsável por todo o cabeamento, cabos e extensões necessárias para todas as estações de trabalho e resolver quaisquer problemas técnicos necessários. Ter no mínimo 3 pessoas da equipe técnica disponível em todas as formações para quaisquer eventualidades.	Diária	497
ITEM	Descrição	Und	Qtde. Total
9	ALIMENTAÇÃO: Os serviços de alimentação (almoço e jantar) deverão ser realizados por profissionais capacitados e uniformizados. O almoço deverá ser composto de, no mínimo: arroz, feijão, 03(três) tipos de salada, 1(uma) massa, 02(dois) tipos de carne de 1ª qualidade (branca e vermelha), 03(três) tipos de doces, água mineral e/ou refrigerante (300ml por pessoa) e/ou suco, servido em self-service. No que diz respeito aos serviços de buffet, as solicitações dos participantes do evento deverão ser atendidas com presteza. Os Garçons deverão estar atentos à reposição.	Refeição	281.926
ITEM	Descrição	Und	Qtde. Total
10	COFFEE BREAK: Deverá ser servido às 16 horas em aparadores próximos às salas e ou auditório, contendo no mínimo: 02 (dois) tipos de quitandas (doce e salgada); 02 (dois) tipos de salgado assado; 02(dois) tipos de frutas da estação; café com e sem açúcar; 02 (dois) tipos de refrigerantes; 02 (dois) tipos de sucos. O coffe break deverá ser servido: sucos e ou refrigerantes em taças de vidro e guardanapos. Os Garçons deverão estar atentos à reposição.	Lanche	140.963
ITEM	Descrição	Und.	Qtde. Total
11	ÁGUA MINERAL: Deverão ser disponibilizados garrafões de 20 litros de água mineral, com base refrigerada (locação), embalagem em plástico resistente, tampa com lacre, 1ª (primeira) qualidade e sache para limpeza do garrafão, copos plásticos descartáveis e lixeira conforme a necessidade de cada formação. Base de cálculo para quantidades: Qtd de pessoas por formação x 2 Litros x Diárias/20 = Qtd de Garrafões	Unidade/ Garrafa	14.096
ITEM	Descrição	Und.	Qtde. Total
12	GARRAFA DE CAFÉ: Deverão ser disponibilizados garrafas de café (capacidade de 2 litros) com e sem açúcar e adoçante copos plásticos descartáveis e lixeira conforme a necessidade de cada formação. Base de cálculo para quantidades: Qtd de pessoas x 200 ml x Diárias / 2000 = Qtd de Garrafas	Unidade/ Garrafa	28.192
ITEM	Descrição	Und.	Qtde. Total
13	Apoio administrativo - Profissional capaz de executar serviços de suporte no setor/evento, atendimento ao público interno e externo, controle de público ou demais tarefas que lhe forem atribuídas. - média de 2 por eventos.	Diária	752
ITEM	Descrição	Und.	Qtde. Total
14	Apoio - Proceder com a organização do ambiente, executar serviços de embalagem, entrega, distribuição, transporte, armazenagem, carga e descarga de objetos, moveis, equipamentos, animais, plantas e materiais diversos. - 1 por evento.	Diária	376
LOTE 02 - PALESTRANTE			
ITEM	Descrição	Und.	Qtde. Total
1	Palestrante: Profissional qualificado (especialista, mestre ou doutor) que atue com o tema Educação e que discuta sobre o Tema da Formação	Palestra	376
LOTE 03 - MATERIAL PEDAGÓGICO			

ITEM	Descrição	Und.	Qtde. Total
1	Caneta esferográfica com tinta azul ou preta, fabricada em material transparente ponta fina.	Cx, 50 unidades	930
2	Caixa de Pincel Atômico na cor vermelha com 12 unidades, com tinta permanente à base de álcool, com ponta chanfrada de feltro indeformável, com escrita 2mm a 8mm, secagem rápida, com identificação do produto e marca do fabricante.	Cx	390
3	Caixa de Pincel Atômico na cor azul com 12 unidades, com tinta permanente à base de álcool, com ponta chanfrada de feltro indeformável, com escrita 2mm a 8mm, secagem rápida, com identificação do produto e marca do fabricante.	Cx	390
4	Caixa de Pincel Atômico na cor verde com 12 unidades, com tinta permanente à base de álcool, com ponta chanfrada de feltro indeformável, com escrita 2mm a 8mm, secagem rápida, com identificação do produto e marca do fabricante.	Cx	390
5	Caixa de Pincel Atômico na cor preta com 12 unidades, com tinta permanente à base de álcool, com ponta chanfrada de feltro indeformável, com escrita 2mm a 8mm, secagem rápida, com identificação do produto e marca do fabricante.	Cx	390
6	Bloco adesivo para recados, com dimensões aproximadas de 75 mm x 100 m, fabricado em papel offset com gramatura/densidade de 75g/m ² , com adesivo a base de água, com 100 folhas, com embalagem Blistada.	Unidade	45.271
7	Estojo de caneta pincel Dual Brush com 10 cores metálicas, tinta à base de água, ponta flexível e resistente, duas pontas sendo pincel 1.0mm e chanfrado 2.0mm; Pinta com efeito pincel: traços finos e grossos.	Unidade	1.000
8	Conjunto de Canetas Hidrográficas, fabricadas em material plástico, com tampa, com ponta média 0,7 mm, com tinta de secagem rápida à base de água, sextavas, com estojo fabricado em material plástico, com 12 cores	Unidade	1.000
9	Fita Dupla Face, 24 mm x 2 m (Fixação Extrema: 20 cm suportam até 5 kg)	Unidade	1.000
10	Fita tipo crepe, fabricado em papel crepado coberto com resina à base de água, com medidas aproximadas de 48 m x 50 mm	Unidade	1.000
11	Massa do tipo modelar, com 12 cores sortidas, fabricado em material a base de amido, com peso líquido aproximado de 180g	Unidade	200
12	CAIXA EMBALAGEM, MATERIAL PAPELÃO ONDULADO DUPLEX COMPRIMENTO 74 CM LARGURA 43 CM ALTURA 54 CM APLICAÇÃO TRANSPORTE DE MUDANÇA GRAMATURA 400 G/M2.	Unidade	800
13	Pincel tamanho 6, em formato achatado, com cerdas em marta tropical, virola em alumínio polido, cabo de aproximadamente 10 cm de comprimento	Unidade	300
14	Kit de tintas do tipo guache a base de água, com 12 cores sortidas	Unidade	300
15	Estilete de uso geral, com estrutura protetora fabricada em material plástico, com lâmina fabricada em aço carbono e com espessura aproximada de 15 mm, extensível, com trava automática	Unidade	200
16	Grampeador escolar, com capacidade para grampear até 20 folhas de uma vez, com espaço de aproximadamente 70 mm para posicionamento das folhas, com dimensões aproximadas de 13 cm x 4 cm x 5,5 cm, compatível com grampos do tipo 24/6 e 26/6	Unidade	200
17	Pistola de Cola Quente, com corpo injetado em plástico, com ponta metálica, com certificado do Inmetro, com plug de acordo com a NBR 14136 da ABNT, Bivolt, com potência de 10 W, compatível com bastões de cola de silicone fino com comprimento aproximado de 30 cm e largura aproximada de 7,5 mm	Unidade	200
18	Bastão de cola quente fino, com massa aproximada de 1kg, contendo aproximadamente 80 bastões, fabricado em resina EVA e Taquificante transparente, com dimensões aproximadas de 30 cm x 7,5 mm e com embalagem plástica	Unidade	400
19	Tesoura escolar com ponta arredondada, fabricada em aço inoxidável, com cabo fabricado em polipropileno, com comprimento aproximado de 12 cm.	Unidade	2.000
20	Tesoura de uso geral, fabricada em aço inoxidável, com cabo fabricado em polipropileno, com comprimento aproximado de 21 cm.	Unidade	200
21	Rolo de barbante de uso escolar, fabricado com pelo menos 80% em algodão, com aproximadamente 300 metros de comprimento	Unidade	50

22	Fita Adesiva Marrom 72mm X 100m; Material de fabricação: filme de polipropileno biorientado tratado (BOPP) e coberto com adesivo a base de resina e borracha sintética; Cor: marrom; Peso: 350g aproximadamente.	Unidade	300
23	Pacote com 500 folhas de papel sulfite A4 (210 x 297 mm) branco, com gramatura/densidade de 75g/m ²	Unidade	200
24	Caixa organizadora com capacidade volumétrica de 30L, com tampa, fabricado em material plástico transparente, com dimensões aproximadas de 43 cm x 30 cm x 30 cm.	Unidade	300
25	PRANCHETA - em acrílico (poliestireno), com prendedor, tamanho escritório.	Unidade	250
LOTE 04 - SERVIÇOS GRÁFICOS			
ITEM	Descrição	Und.	Qtde. Total
1	PASTAS: Pastas (23 x 32) cm fechada 4/0, com uma bolsa, Triplex 250gr, com a logomarca do evento. Pastas transparente multiuso zipper plástico PZ 32 330 X 240.	Unidade	45.271
2	Banner: 100x150cm impressão 4 cores em Lona 140 Front Light 440, acabamento com bastão e cordão com arte final, com sublimação da logomarca da Formação/seduc/governo de goiás.	Unidade	150
3	Bloco de Anotação: Tamanho A5, com pauta, em brochura, com 50 folhas. Com sublimação da logomarca da Formação/seduc/governo de goiás	Unidade	45.271
4	Crachás vertical transparente com cordão de silicone 80 x 120mm	Unidade	45.271
5	Adesivos: Adesivo vinil, com impressão 4x0, acabamento com recorte eletrônico e arte a ser fornecida pela Secretaria Estadual de Educação Unidade em m ²	Metro	45.271
6	Impressão de material de apoio/Apostilas: Tamanho A4, em brochura. Com sublimação da logomarca da Formação/seduc/governo de goiás	Apostila	45.271
7	Impressão de material de apoio/Cópias/Folder	Unidade	50.000
LOTE 05 - TRANSPORTE TERRESTRE			
ITEM	Descrição	Und.	Qtde. Total
1	PAGAMENTO DE TRASLADOS (Para equipe e Formadores) (carro)	Unidade (por KM)	286
2	PAGAMENTO DE TRANSPORTE TERRESTRE POR ROTA/ ÔNIBUS/ VAN – Ida e Volta (em conformidade com a quantidade de pessoas para o evento) (Para os professores formandos) Em média 14.400 km por encontro para cada CRE.	Unidade (por KM)	1.872.000
LOTE 06 - PASSAGENS AÉREAS			
ITEM	Descrição	Und.	Qtde. Total
1	PAGAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS - Ida e Volta Para o pagamento de passagens aéreas vindo da Região Sudeste, Sul, Nordeste, Norte e Distrito Federal com destino final ao local do evento.	Unidade	286

Memória de Cálculo:

- Os quantitativos para hospedagem, foram baseados nas diárias por encontros;
- Os quantitativos de auditórios e salas de oficinas e coordenação foram baseados na quantidade de pessoas pro encontro dia;
- Os quantitativos de alimentação foram baseados na quantidade de pessoas por encontro e nas quantidades de diárias;
- Os quantitativos de Palestrantes foram baseados na quantidade de diárias por formação, levando em consideração que poderá ocorrer pelo menos 2 palestras por encontro;
- Os quantitativos de Materiais Pedagógicos e Serviços Gráficos, foram baseados na quantidade de pessoas por encontro;
- Os quantitativos de Translado foram baseados na quantidade de encontro por formação;

- Os quantitativos de Transporte terrestre foram baseados, na quantidade de encontros, levando em consideração a distância dos hotéis (raio de 180km), de ida e volta para cada CRE, sendo portanto uma média de 14.400km por encontro.
- Os quantitativos de Passagens aéreas foram baseadas levando em consideração em média dois palestrantes por encontro, passagens de ida e volta.
- O cálculo do quantitativo de volumes baseou-se nos dados repassados pelas Superintendências da SEDUC, responsáveis pela gestão de cada área pedagógica.

9 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Base legal: ME/SEGES IN nº 40/2020, Art. 7º, VII)

Diante de objetos complexos, distintos ou divisíveis cabe, como regra e conforme o caso concreto justificar, a realização de licitação por itens ou lotes, que está prevista no art. 23, §1º, da Lei n.º 8.666/931, de modo a majorar a competitividade do certame.

Anote-se que a adjudicação dos objetos deve ser procedida por itens/lotes, nos termos da Súmula n.º 247 do Tribunal de Contas da União, devido ao fato de cada item/lote corresponder a uma licitação autônoma:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

O Tribunal de Contas da União recomenda que a licitação seja procedida por itens/lotes sempre que econômica e tecnicamente viável, cabendo a Administração, justificadamente, demonstrar a vantajosidade da opção feita.

Portanto, a divisão por lotes para a contratação fundamenta-se no *holl* da padronização do *layout*, em que pese, o conteúdo/corpo possui características que necessitam de serem CONJUNTAS, por pertencerem ao grupo de serviços prestados de maneira integrada em um único local, ou da mesma padronização.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Base legal: ME/SEGES IN nº 40/2020, Art. 7º, X)

Com essa contratação, a Secretaria de Estado da Educação de Goiás espera atender a todas as Coordenações Regionais de Educação e Unidades Escolares da Rede Pública Estadual, com palestras, oficinas, formações continuadas, para professores e tutores educacionais, como todo o corpo docente integrado a rede de ensino.

Ampliar ainda mais a capacitação dos profissionais da educação que atuam com as unidades escolares, pois, tal solicitação está em consonância com o Plano Estadual de Educação - PEE e seus objetivos, pois, permeia o desenvolvimento de todas as metas, tendo a figura do Tutor Educacional como essencial no processo de acompanhamento, orientação e monitoramento das ações propostas.

Espera-se nestes eventos, a oportunidade de valorização, reconhecimento e promoção do papel do tutor educacional através de palestras, rodas de conversa e workshops sobre os temas presentes em sua rotina profissional.

11 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS (Base legal: ME/SEGES IN nº 40/2020, Art. 7º, XI)

A Administração, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, deverá designar por meio de Portaria, servidor para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do serviços contratados, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A execução e implementação do projeto deverá se realizar dentro do prazo definido pela área gestora.

O aceite ou aprovação do projeto pela SEDUC não exclui a responsabilidade civil nem a ético-profissional do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no TR, verificadas posteriormente, garantindo-se a Secretaria de Estado da Educação, as faculdades previstas no Art. 18 da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

12 - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Base legal: ME/SEGES IN nº 40/2020, Art. 7º, XIII)

Após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, declara ser **VIÁVEL** a futura contratação de empresa para fornecimento de licença de acesso à Plataforma Educacional de Língua Inglesa, para atendimento aos alunos do Ensino Médio da rede estadual de ensino de Goiás.

ANEXO I - PLANILHA DA RELAÇÃO DAS FORMAÇÕES

FORMAÇÃO	DATA PREVISTA	QTD DE ENCONTROS	QTD DE DIAS	QTD DE DIÁRIAS POR ENCONTRO	QTD DE PESSOAS POR ENCONTRO	QTD TOTAL DE PESSOAS POR FORMAÇÕES	QTD TOTAL DE DIÁRIAS POR FORMAÇÕES
FORMAÇÃO INICIAL PARA OS CEPI	01/2024	2	3	3	620	1240	3720
FORMAÇÃO DE APROFUNDAMENTO: NIVELAMENTO	02/2024	1	3	3	400	400	1200
FORMAÇÃO DE APROFUNDAMENTO: EXCELÊNCIA EM GESTÃO	03/2024	2	3	3	620	1240	3720
FORMAÇÃO DE APROFUNDAMENTO: ROTINAS PEDAGÓGICAS	04/2024	2	3	3	470	940	2820
FORMAÇÃO DE APROFUNDAMENTO: PROJETO DE VIDA	05/2024	1	3	3	620	620	1860
FORMAÇÃO DE APROFUNDAMENTO: INICIAÇÃO CIENTÍFICA	08/2024	2	3	3	420	840	2520
FORMAÇÃO DE PRÁTICAS INOVADORAS: ROBÓTICA E PENSAMENTO COMPUTACIONAL E CULTURA MAKER	03/2024	2	3	3	280	560	1680
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO CONTEXTO DA REFORMA DO ENSINO MÉDIO - ITINERÁRIOS FORMATIVOS	05/2024	2	3	3	215	430	1290
ENCONTRO DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS COM CLUBES JUVENIS	10/2024	1	3	3	280	280	840
ENCONTRO DE BOAS PRÁTICAS - GESTÃO E AVALIAÇÃO - SEDUC CAFÉ DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL	11/2024	1	3	3	620	620	1860
FORMAÇÃO CONTINUADA - PROGRAMA ALFAMAIS GOIÁS		4	3	3	200	800	2400
FORMAÇÃO CONTINUADA - PROGRAMA ALFAMAIS - T.C 201700604-5		3	3	3	340	1020	3060
FORMAÇÃO CONTINUADA - BNCC - T.C 202101682-3		1	3	3	320	320	960
FORMAÇÃO CONTINUADA - BNCC - T.C 201800091-3		2	3	3	350	700	2100
FORMAÇÃO CONTINUADA - PROGRAMA ALFAMAIS GOIÁS - T.C 201802791-2		1	3	3	330	330	990
FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO DE TREINADORES		1	2	3	240	240	720
FORMAÇÃO PRÊMIO TIME GOIÁS		1	2	3	240	240	720
FORMAÇÃO SEMINÁRIO DESAFIOS E POSSIBILIDADES - ARTE EDUCA		2	4	3	300	600	1800
FORMAÇÃO CONGRESSO ESTADUAL DO ENSINO DA ARTE		2	3	3	600	1200	3600
FORMAÇÃO ENCONTRO FORMATIVO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA		1	3	3	600	600	1800
FORMAÇÃO ENCONTRO FORMATIVO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA		5	2	3	200	1000	3000
FORMAÇÃO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		2	2	3	535	1070	3210
FORMAÇÃO EJA EDUCAÇÃO PRISIONAL		1	2	3	460	460	1380
FORMAÇÃO DE IMERSÃO CURRICULAR NA SOCIO EDUCAÇÃO		1	2	3	120	120	360
FORMAÇÃO: PROMOÇÃO DA CULTURA DA PAZ		1	2	3	350	350	1050
FORMAÇÃO ÉTNICO-RACIONAIS		1	2	3	350	350	1050
FORMAÇÃO EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NO CONTEXTO ESCOLAR		1	2	3	350	350	1050
FORMAÇÃO EDUCAÇÃO AMBIENTAL		1	2	3	350	350	1050
FORMAÇÃO BPC NA ESCOLA		1	2	3	606	606	1818
FORMAÇÃO EM LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS		1	2	3	300	300	900
FORMAÇÃO SISTEMA BRAILE		1	2	3	240	240	720
FORMAÇÃO ENCONTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		1	2	3	650	650	1950
FORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR DO CAMPO		1	2	3	415	415	1245

FORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA		1	2	3	305	305	915
FORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA		1	2	3	100	100	300
FORMAÇÃO SITUAÇÃO EM ITNERÂNCIA		1	2	3	175	175	525
FORMAÇÃO PMG		1	3	3	700	700	2100
FORMAÇÃO PROFESSORES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		1	2	3	250	250	750
FORMAÇÃO ENSINO MÉDIO		20	3	3	450	9000	27000
FORMAÇÃO CONTINUADA DO GOIÁS TÉC		3	2	3	700	2100	6300
Capacitação na Plataforma Sigae - Panorama e Plano de Ação	02/2024	1	2	2	240	240	480
Capacitação na Plataforma Sigae - Smar e Correção de Rotas	05/2024	1	1	1	240	240	240
Encontro de planejamento da Gerencia de Tutoria Educacional	01/2024	1	3	3	15	15	45
Encontro de planejamento da Assessoria Pedagógica da CRE	01/2024	1	2	2	55	55	110
Imersão Formativa e Seminário da Tutoria Educacional	04/2024	1	4	4	250	250	1000
Encontro de avaliação da Assessoria Pedagógica da CRE	12/2024	1	3	3	55	55	165
Encontro de avaliação da Gerência de Tutoria Educacional	12/2024	1	3	3	15	15	45
Treinamento Situação do Aluno Censo 2023	02/2024	2	2	2	300	600	1200
Treinamento Matrícula Inicial Censo Escolar 2024	06/2024	2	4	4	300	600	2400
Treinamento de Orientação sobre Matrícula 2025	10/2024	1	1	1	40	40	40
Imersão Pedagógica - Coordenação Pedagógica em foco	01/2024	1	3	3	1.650	1650	4950
Seminário para Gestão Escolar - Pós graduação	01,03,08,11/2024	4	2	2	1.050	4200	8400
Formação: Integração Pedagógica com Assessor Pedagógico	02 a 11/2024	9	1	1	100	900	900
Imersão profissionais do CEPFOR	02 a 08/2024	2	2	2	35	70	140
Formação Estágio Probatório	04, 05, 09/2024, 10/2025	4	2	2	350	1400	2800
Formação Essencial: Professor Formador da CRE	02, 06, 08 e 11/2024	4	2	2	130	520	1040
Formação Go, english - embaixador e Sup. Médio	02, 05, 08 e 11/2024	4	2	2	100	400	800
Formação com Assessor Financeiro	03, 04 e 05/2024	3	2	2	50	150	300
Formação Alimentação Escolar: Merendeiras	03 e 09/2024	2	2	2	100	200	400
Segurança no trabalho - motoristas e manutenção predial - SEDUC	05/2024	1	1	1	60	60	60
Planejamento e gestão de tempo	09/2024	1	1	1	150	150	150
3º ENCONTRO ESTADUAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR	06/2024	1	1	1	150	150	150
1º ENCONTRO ESTADUAL DE SECRETÁRIOS*	06/2025	2	5	5	600	1200	6000
TOTAL		130				45271	128148

GOIANIA - GO, aos 26 dias do mês de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **ANDROS ROBERTO BARBOSA**, Diretor (a), em 07/06/2023, às 15:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, Secretário (a) de Estado**, em 10/06/2023, às 10:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CAMPOS BARRETO DOS SANTOS, Chefe de Núcleo**, em 12/06/2023, às 08:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **48127049** e o código CRC **4B42D2C9**.

NÚCLEO DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS
AVENIDA ANHANGUERA S/N, OUADRA 71 LOTE AREA - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP 74643-010 - .



Referência: Processo nº 202300006052434



SEI 48127049